

PORTARIA Nº 118/2021 – SEMUS/SPAB

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE
TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Senhora Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19, com o parágrafo único do mesmo artigo e, considerando, a expedição do Decreto que Dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicílio - TFD, no âmbito da Administração Municipal, com base na Lei nº 8.080/90, e na Portaria SAS nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999, que normatiza o Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

RESOLVE

Art. 1º – Instituir a Comissão Municipal do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em consonância com a Portaria M.S. nº 55, de 24 de fevereiro de 1999,

Art. 2º – São Membros da Comissão Municipal do TFD:

I – Zaiane Ferreira dos Santos – Servidora do TFD/Médico(a);

II – Silmara Lima da Silva – Servidora do TFD/Profissional responsável pela regulação de vagas

III – Isis Santiago Brandão – Servidora do TFD/Enfermeiro(a);

IV – Ronaldo Barbosa Pereira – Servidor do TFD/ Diretor administrativo/financeiro ou de planejamento

Art. 3º – As normas de funcionamento da Comissão Municipal do TFD estão definidas em DECRETO nº. 008/2021 – de 05 de fevereiro de 2021

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de Junho de 2021



Marília Gonçalves Oliveira
Prefeita Municipal